## MEMÓRIA DE CÁLCULO - PAR 2008

#### I-DADOS

- Referência: Edital nº 4 do Prêmio Adicional de Renda, de 08 de julho de 2008,
   Instrução Normativa nº 44, da ANCINE, de 11 de novembro de 2005 e Instrução
   Normativa nº 75, da ANCINE, de 18 de junho de 2008.
- Montante da premiação do PAR 2008: R\$ 8.176.052,00 (item 2.1 do edital)
- Preço Médio do Ingresso: R\$ 7,42 (conforme metodologia de cálculo definida no §1º do art. 7º da Instrução Normativa nº. 44 e no item 8.1.1 do edital)

- Montante inicial da premiação para empresas exibidoras:	=	R\$ 2.725.350,67
- Montante inicial da premiação para empresas produtoras:	=	R\$ 2.725.350,67
- Montante inicial da premiação para empresas	=	R\$ 2.725.350,67
distribuidoras		

- Montante a ser redistribuído para empresas produtoras e distribuidoras, conforme itens 2.3 e 2.3.1 do Edital: R\$ 637.350,39 – ver última coluna ("resíduo") das tabelas correspondentes ao 3° e 4° passos do Cálculo do PAR 2008 – Empresas exibidoras

R\$ 637.350,39

### Dados consolidados, após os cálculos:

- Soma da premiação de todas as empresas exibidoras	=	R\$ 2.088.000,28
- Soma da premiação de todas as empresas produtoras	=	R\$ 3.044.025,86
- Soma da premiação de todas as empresas distribuidoras	=	R\$ 3.044.025,86

# II - CÁLCULO DO PAR 2008 - EMPRESAS EXIBIDORAS

### 1° passo

1 – Diferenciação entre complexos de exibição cinematográfica de uma e de duas salas, para efeitos do valor total da premiação a ser concedida para todos os complexos,

 $PAR_{EXIB} = PAR_{1S} + PAR_{2S}$ 

$$PAR_{1S} = PAR_{EXIB} x S_{1S} / (S_{1S} + S_{2S})$$
  
 $PAR_{2S} = PAR_{EXIB} x S_{2S} / (S_{1S} + S_{2S})$ 

Onde:

 $PAR_{EXIB}$  = montante a ser concedido como premiação para todos os complexos de exibição cinematográfica

PAR<sub>1S</sub> = montante a ser concedido como premiação para todos os complexos de uma sala

PAR<sub>2S</sub> = montante a ser concedido como premiação para todos os complexos de duas salas.

 $S_{1S}$  = número de complexos de uma sala habilitados

 $S_{2S}$  = número de salas dos complexos de duas salas habilitados

 $PAR_{1S} = R$ 2.725.350,67 \times 28 / (28 + 40)$ 

 $\begin{aligned} PAR_{1S} &= R\$\ 2.725.350,67\ x\ 0,412 \\ PAR_{1S} &= R\$\ 1.122.203,22 \end{aligned}$ 

 $PAR_{2S} = R$ 2.725.350,67 x 40 / (28 + 40)$  $PAR_{2S} = R$ 1.603.147,45$ 

# 2 º passo

- 2 Estabelecimento de faixas de premiação de acordo com a diversidade de obras cinematográficas de longa-metragem brasileiras exibidas.
- 2.1 Distribuição dos complexos por faixas, utilizando quartis (medidas estatísticas de posição relacionadas à mediana de uma distribuição), as quais os complexos de exibição de uma e de duas salas se enquadrarão, distribuídos separadamente, seguindo a descrição abaixo.

Faixas de diversidade	Intervalo das faixas de premiação (limites inferior e superior)	Descrição	Alíquota de diversidade γ <sub>r</sub>		
	entre o complexo com maior número de obras	Aproximadamente 25% do número de complexos que			
Faixa 1	brasileiras distintas exibidas e o terceiro quartil	tiveram a maior relação de obras cinematográficas brasileiras distintas exibidas	50 %		
Faixa 2	entre o terceiro quartil e a mediana da distribuição	Aproximadamente 25% do número de complexos que tiveram a segunda maior relação de obras cinematográficas brasileiras distintas exibidas	25 %		
Faixa 3	entre a mediana e o primeiro quartil	Aproximadamente 25% do número de complexos que tiveram a terceira maior relação de obras cinematográficas brasileiras distintas exibidas	10 %		
Faixa 4	entre o primeiro quartil e o complexo com menor número de obras brasileiras distintas exibidas	Aproximadamente 25% do número de complexos que tiveram a menor relação de obras cinematográficas brasileiras distintas exibidas	0 %		

Distribuição dos complexos de 1 sala:

COMPLEXOS DE 1 SALA	Núm. Dias de Exibição **	Núm. Títulos Exibidos *	Ranking	Faixa de diversi- dade	Alíquota de diversi- dade (***)
Cine Santa Teresa	249	32	1	1	50%
PontoCine	234	30	2	1	50%
Cine Arte UFF	139,5	28	3	1	50%
Cinecultura	214	19	4	1	50%
Odeon	131	17	5	1	50%
Cine XIV	242	16	6	1	50%

Cinema do Museu	196	16	7	1	50%
Cine Teatro 14 Bis de Guaxupé	69,5	14	8	2	25%
Cine Teatro 14 Bis de Paraíso	70,5	13	9	2	25%
Cine Santander Cultural	160	12	10	2	25%
Cine Art Café	125	12	11	2	25%
Cine Cambuí	73	11	12	2	25%
Cine Luz	203	10	13	2	25%
Cine Teatro Matão	38	10	14	2	25%
Espaço Museu da República	65	9	15	3	10%
Cine Mococa	57	8	16	3	10%
Estação Paissandu	52,5	8	17	3	10%
Movie Arte Cinemas	84	7	18	3	10%
Cine Cisne	65	7	19	3	10%
IG Cine (ex Sala Uol)	59,5	7	20	3	10%
Instituto Moreira Salles	126	6	21	3	10%
Cine Drive-In	39	6	22	4	0%
Cine Minas Sul	42,5	5	23	4	0%
Cine Roxy	36	5	24	4	0%
Santana	39	4	25	4	0%
Marabá	35	3	26	4	0%
Cine Lux	28	3	27	4	0%
Cine Groff	93	1	28	4	0%

# Distribuição dos complexos de 2 salas:

COMPLEXOS DE 2 SALAS	Núm. Dias de Exibição **	Núm. Títulos Exibidos *	Ranking	Faixa de diversi- dade	Alíquota de diversi- dade
Espaço Unibanco de Cinema	238,5	25	1	1	50%
Espaço Unibanco Dragão do Mar	235	23	2	1	50%
Estação Ipanema	157,5	19	3	1	50%
Cine Bombril	105	18	4	1	50%
Estação Barra Point	145,5	15	5	1	50%
Espaço Cinemax	205	13	6	2	25%
Moviecom Jaú	182	13	7	2	25%
Cinearte Palace - Juiz de Fora	160,5	12	8	2	25%
Cine Show Barra Mansa	128,5	10	9	2	25%
Cine São Luiz	132	9	10	2	25%
Cine Master	132	8	11	3	10%
Cine Show Teresópolis	121,5	8	12	3	10%
Cine Recreio	114,5	8	13	3	10%
Cine Uol Lumière	77	8	14	3	10%
Centerplex Lavras	69	8	15	3	10%
Paulista	93	6	16	4	0%
Iguatemi	67,5	6	17	4	0%
Cinema Iguatemi I	70	5	18	4	0%
Cinema Leblon I	42	3	19	4	0%
Cinema Farol I	28	3	20	4	0%

- (\*) Somente obras cinematográficas lançadas comercialmente após 1/07/2006, e contadas de acordo com regras de cumprimento de cota de tela do ano-referência de premiação, conforme alínea "c" do inciso III do art. 6º e do item 3 do Anexo III da Instrução Normativa nº 44 da Ancine.
- (\*\*) De acordo com o item 2.1.1 do Anexo III-A do Edital nº 04, referente ao Prêmio Adicional de Renda, de 08 de julho de 2008, levou-se em consideração o número de dias de exibição para proceder o desempate entre os complexos de exibição que exibiram o mesmo número de títulos.

## 3º passo

- 3 Cálculo da premiação do complexo de exibição cinematográfica de uma sala
- 3.1 Pontuação de cada complexo de uma sala

$$P_{1S,i} = D_i x P_{dia} x (1 + \gamma_r)$$

Onde:

P<sub>1S.i</sub> = pontuação do complexo de exibição cinematográfica de uma sala i

Di = número de dias de exibição de obras cinematográficas de longa-metragem brasileira na sala i, contados conforme regras de cumprimento de cota de tela do ano-referência de premiação

 $P_{dia}$  = pontos atribuídos a cada dia de exibição de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira, arbitrados em 100 unidades

 $\gamma_r$  = alíquota de diversidade na faixa r, na qual o complexo se enquadrar

3.2 – Obtenção da premiação do complexo de exibição cinematográfica de uma sala

$$PAR_{1S,i} = P_{1S,i} x (PAR_{1S} / \Sigma_{(i)} P_{1S,i})$$

Onde

PAR<sub>1S i</sub> = valor da premiação de cada complexo de uma sala i

P<sub>1S i</sub> = pontuação do complexo de exibição cinematográfica de uma sala i

PAR<sub>1S</sub> = montante, a ser concedido como premiação para todos os complexos de uma sala

 $\Sigma_{(i)} P_{1S,i} =$  somatório da pontuação obtida na etapa anterior por todos os complexos de exibição de uma sala.

COMPLEXOS DE 1 SALA (nome na ficha de inscrição)	Núm. Dias de Exibição	Núm. Títulos Exibidos	Ranking	Faixa de diversi- dade	Alíquota de diversi- dade	(P1S,i)	Valor preliminar do prêmio PAR1S,i	Valor máximo a ser recebido por cada complexo (item 2.3 do edital)	Premiação do complexo*	Resíduo 1 (item 2.3.1)
Cine Santa Teresa	249	32	1	1	50%	37350	R\$ 107.351,42	R\$ 68.635	R\$ 68.635,00	R\$ 38.716,42
PontoCine	234	30	2	1	50%	35100	R\$ 100.884,47	R\$ 68.635	R\$ 68.635,00	R\$ 32.249,47
Cine Arte UFF	139,5	28	3	1	50%	20925	R\$ 60.142,67	R\$ 68.635	R\$ 60.142,67	R\$ -
Cinecultura	214	19	4	1	50%	32100	R\$ 92.261,87	R\$ 68.635	R\$ 68.635,00	R\$ 23.626,87
Odeon	131	17	5	1	50%	19650	R\$ 56.478,06	R\$ 68.635	R\$ 56.478,06	R\$ -
Cine XIV	242	16	7	1	50%	36300	R\$ 104.333,51	R\$ 68.635	R\$ 68.635,00	R\$ 35.698,51
Cinema do Museu	196	16	6	1	50%	29400	R\$ 84.501,52	R\$ 68.635	R\$ 68.635,00	R\$ 15.866,52
Cine Teatro 14 Bis de Guaxupé	69,5	14	8	2	25%	8687,5	R\$ 24.969,63	R\$ 68.635	R\$ 24.969,62	R\$ -
Cine Teatro 14 Bis de Paraíso	70,5	13	9	2	25%	8812,5	R\$ 25.328,90	R\$ 68.635	R\$ 25.328,90	R\$ -
Cine Santander Cultural	160	12	11	2	25%	20000	R\$ 57.484,03	R\$ 68.635	R\$ 57.484,03	R\$ -
Cine Art Café	125	12	10	2	25%	15625	R\$ 44.909,40	R\$ 68.635	R\$ 44.909,40	R\$ -
Cine Cambuí	73	11	12	2	25%	9125	R\$ 26.227,09	R\$ 68.635	R\$ 26.227,09	R\$ -
Cine Luz	203	10	13	2	25%	25375	R\$ 72.932,86	R\$ 68.635	R\$ 68.635,00	R\$ 4.297,86
Cine Teatro Matão	38	10	14	2	25%	4750	R\$ 13.652,46	R\$ 68.635	R\$ 13.652,46	R\$ -
Espaço Museu da República	65	9	15	3	10%	7150	R\$ 20.550,54	R\$ 68.635	R\$ 20.550,54	R\$ -
Cine Mococa	57	8	17	3	10%	6270	R\$ 18.021,24	R\$ 68.635	R\$ 18.021,24	R\$ -
Estação Paissandu	52,5	8	16	3	10%	5775	R\$ 16.598,51	R\$ 68.635	R\$ 16.598,51	R\$ -
Movie Arte Cinemas	84	7	20	3	10%	9240	R\$ 26.557,62	R\$ 68.635	R\$ 26.557,62	R\$ -
Cine Cisne	65	7	19	3	10%	7150	R\$ 20.550,54	R\$ 68.635	R\$ 20.550,54	R\$ -
IG Cine (ex Sala Uol)	59,5	7	18	3	10%	6545	R\$ 18.811,65	R\$ 68.635	R\$ 18.811,65	R\$ -
Instituto Moreira Salles	126	6	21	3	10%	13860	R\$ 39.836,43	R\$ 68.635	R\$ 39.836,43	R\$ -
Cine Drive-In	39	6	22	4	0%	3900	R\$ 11.209,39	R\$ 68.635	R\$ 11.209,39	R\$ -
Cine Minas Sul	42,5	5	24	4	0%	4250	R\$ 12.215,36	R\$ 68.635	R\$ 12.215,36	R\$ -

Cine Roxy	36	5	23	4	0%	3600	R\$ 10.347,13	R\$ 68.635	R\$ 10.347,13	R\$	-
Santana	39	4	25	4	0%	3900	R\$ 11.209,39	R\$ 68.635	R\$ 11.209,39	R\$	-
Marabá	35	3	27	4	0%	3500	R\$ 10.059,71	R\$ 68.635	R\$ 10.059,70	R\$	-
Cine Lux	28	3	26	4	0%	2800	R\$ 8.047,76	R\$ 68.635	R\$ 8.047,76	R\$	-
Cine Groff	93	1	28	4	0%	9300	R\$ 26.730,07	R\$ 68.635	R\$ 26.730,07	R\$	-

<sup>(\*)</sup> Valores arredondados

## 4º passo

4 – Cálculo da premiação do complexo de exibição cinematográfica de duas salas

4.1 – Pontuação de cada complexo de duas salas:

$$P_{2S,i} = D_i \times PAR_{dia} \times (1 + \gamma_r)$$

#### Onde:

P<sub>2S,i</sub> = pontuação do complexo de exibição cinematográfica de duas salas i

Di = número de dias de exibição de obras cinematográficas de longa-metragem brasileira na sala i, contados conforme regras de cumprimento de cota de tela do ano-referência de premiação

 $P_{\text{dia}}$  = pontos atribuídos a cada dia de exibição de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira, arbitrados em 100 unidades

 $\gamma_r$  = alíquota de diversidade na faixa r, na qual o complexo se enquadrar

4.2 – Obtenção da premiação de cada complexo de exibição cinematográfica de duas salas:

$$PAR_{2S,i} = P_{2S,i} \times (PAR_{2S} / \Sigma_{(i)} P_{2S,i})$$

#### Onde:

PAR<sub>2S i</sub> = valor da premiação de cada complexo de duas salas i

P<sub>2S,i</sub> = pontuação do complexo de exibição cinematográfica de duas salas i

PAR<sub>2S</sub> = montante a ser concedido como premiação para todos os complexos de duas salas.

 $\Sigma_{(i)}$   $P_{2S,i}$  = somatório da pontuação obtida na etapa anterior por todos os complexos de exibição de duas salas

COMPLEXOS DE 2 SALAS (nome na ficha de inscrição)	Núm. Dias de Exibição	Núm. Títulos Exibidos	Ranking	Faixa de diversi- dade	Alíquota de diversi- dade	(P2S,i)	Valor preliminar do prêmio PAR2S,i	Valor máximo a ser recebido por cada complexo (item 2.3 do edital)	Premiação do complexo*	Resíduo 2 (item 2.3.1)
Espaço Unibanco de Cinema	238,5	25	1	1	50%	35775	R\$ 179.330,55	R\$ 68.635	R\$ 68.635,00	R\$ 110.695,55
Espaço Unibanco Dragão do Mar	235	23	2	1	50%	35250	R\$ 176.698,87	R\$ 68.635	R\$ 68.635,00	R\$ 108.063,87
Estação Ipanema	157,5	19	3	1	50%	23625	R\$ 118.425,84	R\$ 68.635	R\$ 68.635,00	R\$ 49.790,84
Cine Bombril	105	18	4	1	50%	15750	R\$ 78.950,56	R\$ 68.635	R\$ 68.635,00	R\$ 10.315,56
Estação Barra Point	145,5	15	5	1	50%	21825	R\$ 109.402,91	R\$ 68.635	R\$ 68.635,00	R\$ 40.767,91
Espaço Cinemax	205	13	6	2	25%	25625	R\$ 128.451,30	R\$ 68.635	R\$ 68.635,00	R\$ 59.816,30
Moviecom Jaú	182	13	7	2	25%	22750	R\$ 114.039,69	R\$ 68.635	R\$ 68.635,00	R\$ 45.404,69
Cinearte Palace - Juiz de Fora	160,5	12	8	2	25%	20062,5	R\$ 100.567,97	R\$ 68.635	R\$ 68.635,00	R\$ 31.932,97
Cine Show Barra Mansa	128,5	10	9	2	25%	16062,5	R\$ 80.517,04	R\$ 68.635	R\$ 68.635,00	R\$ 11.882,04
Cine São Luiz	132	9	10	2	25%	16500	R\$ 82.710,11	R\$ 68.635	R\$ 68.635,00	R\$ 14.075,11
Cine Master	132	8	11	3	10%	14520	R\$ 72.784,89	R\$ 68.635	R\$ 68.635,00	R\$ 4.149,89
Cine Show Teresópolis	121,5	8	12	3	10%	13365	R\$ 66.995,19	R\$ 68.635	R\$ 66.995,19	R\$ -
Cine Recreio	114,5	8	13	3	10%	12595	R\$ 63.135,38	R\$ 68.635	R\$ 63.135,38	R\$ -
Cine Uol Lumière	77	8	14	3	10%	8470	R\$ 42.457,86	R\$ 68.635	R\$ 42.457,86	R\$ -
Centerplex Lavras	69	8	15	3	10%	7590	R\$ 38.046,65	R\$ 68.635	R\$ 38.046,65	R\$ -
Paulista	93	6	16	4	0%	9300	R\$ 46.618,42	R\$ 68.635	R\$ 46.618,42	R\$ -
Iguatemi	67,5	6	17	4	0%	6750	R\$ 33.835,95	R\$ 68.635	R\$ 33.835,95	R\$ -
Cinema Iguatemi I	70	5	18	4	0%	7000	R\$ 35.089,14	R\$ 68.635	R\$ 35.089,14	R\$ -
Cinema Leblon I	42	3	19	4	0%	4200	R\$ 21.053,48	R\$ 68.635	R\$ 21.053,48	R\$ -
Cinema Farol I	28	3	20	4	0%	2800	R\$ 14.035,65	R\$ 68.635	R\$ 14.035,65	R\$ -

<sup>(\*)</sup> Valores arredondados

## III - CÁLCULO DO PAR 2008 - EMPRESAS DISTRIBUIDORAS

Dado inicial: montante final da premiação para empresas distribuidoras: R\$ 3.044.025,86.

1 — Estabelecimento de faixas de premiação e de alíquotas de incidência sobre rendas brutas de bilheteria.

Faixas de Premiação	Intervalo das faixas de premiação (Limites Inferior e Superior)	Alíquotas sobre rendas de bilheteria (α <sub>r</sub> )
Faixa 1	(0, R\$ 371.000,00]	15%
Faixa 2	(R\$ 371.000,00; R\$ 1.113.000,00]	20%
Faixa 3	(R\$ 1.113.000,00; R\$ 2.226.000,00]	10%
Faixa 4	(R\$ 2.226.000,00; R\$ 4.452.000,00]	2%
Faixa 5	(R\$ 4.452.000,00; R\$ 7.420.000,00]	0,5%
Faixa 6	(R\$ 7.420.000,00; ∞)	0,1%

- 2 Cálculo do apoio financeiro a ser concedido às empresas distribuidoras
- 2.1 Cálculo da pontuação de cada empresa distribuidora

 $P_{d,1} = R_d \times 15\%$ 

 $P_{d,2} = 55.650 + (R_d - R\$ 371.000,00) \times 20\%$ 

 $P_{d,3} = 204.050 + (R_d - R\$ 1.113.000,00) \times 10\%$ 

 $P_{d,4} = 315.350 + (R_d - R\$ 2.226.000,00) \times 2\%$ 

 $P_{d,5} = 359.870 + (R_d - R\$ 4.452.000,00) \times 0.5\%$ 

 $P_{d,6} = 374.710 + (R_d - R\$ 7.420.000,00) \times 0.1\%$ 

#### Onde:

 $P_{d,r}$  = pontuação obtida pela empresa distribuidora d, considerando o conjunto das obras distribuídas, cujas rendas de bilheterias obtidas estejam entre os limites definidos na faixa de premiação r

R<sub>d</sub> = renda bruta de bilheteria obtida pelo conjunto das obras distribuídas pela distribuídora d

2.2 – Obtenção da premiação de cada empresa distribuidora (PAR<sub>dyr</sub>)

$$PAR_{d,r} = P_{d,r} \times (PAR_{DISTR} / \Sigma (_{d,r}) P_{d,r})$$

#### Onde:

 $PAR_{d,r}$ = premiação da distribuidora d, cujas rendas de bilheteria das obras cinematográficas de longa-metragem brasileiras de produção independente esteja entre os limites definidos na faixa de premiação r

 $PAR_{DISTR}$  = valor total dos apoios financeiros a serem concedidos para empresas distribuidoras  $\Sigma$  ( $_{d,r}$ )  $P_{d,r}$  = somatório da pontuação obtida na etapa anterior por todas as empresas distribuidoras

					Alíquota	s Utilizadas	s (α <sub>r</sub> )			
			15%	20%	10%	2%	0,50%	0,10%		
#	Distribuidora	Renda (R\$)	Faixa de Premiação 1	Faixa de Premiação 2	Faixa de Premiação 3	Faixa de Premiaçã o 4	Faixa de Premiaçã o 5	Faixa de Premiaçã o 6	Pontuação - (P <sub>d,r</sub> )	PAR (PAR <sub>d,r</sub> ) *
1	Cannes Produções S/A (Europa Filmes)	3.781.238,63	55.650,00	148.400,00	111.300,00	31.104,77	0,00	0,00	346.454,77	R\$ 702.028,27
2	Estação Cinema e Cultura Ltda.	1.666.944,04	55.650,00	148.400,00	55.394,40	0,00	0,00	0,00	259.444,40	R\$ 525.717,41
3	Freespirit Distribuidora de Filmes Ltda. (Downtown)	1.416.120,61	55.650,00	148.400,00	30.312,06	0,00	0,00	0,00	234.362,06	R\$ 474.892,55
4	Distribuidora de Filmes SA - RIOFILME	1.199.656,02	55.650,00	148.400,00	8.665,60	0,00	0,00	0,00	212.715,60	R\$ 431.029,90
5	Videofilmes Produções Artísticas Ltda.	1.043.427,15	55.650,00	134.485,43	0,00	0,00	0,00	0,00	190.135,43	R\$ 385.275,24
6	Reserva Nacional Distribuidora de Filmes Ltda. (Imovision)	690.735,65	55.650,00	63.947,13	0,00	0,00	0,00	0,00	119.597,13	R\$ 242.342,07
7	Centro de cultura Cinematográfica Providence (Pandora)	434.042,50	55.650,00	12.608,50	0,00	0,00	0,00	0,00	68.258,50	R\$ 138.313,57
8	( o operation in the contract of	326.477,28	48.971,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.971,59	R\$ 99.232,12
9	De Felippes Filmes e Produções Ltda. (Gávea Filmes)	79.636,32	11.945,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.945,45	R\$ 24.205,30
10	Antônio Fernandes Filmes (California)	42.865,00	6.429,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.429,75	R\$ 13.028,73
11	Usina Digital Distribuidora de Filmes Ltda.	26.191,00	3.928,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.928,65	R\$ 7.960,70

<sup>(\*)</sup> Valores arredondados

# IV – CÁLCULO DO PAR 2008 – EMPRESAS PRODUTORAS

Dado inicial: montante final da premiação para empresas produtoras: R\$ 3.044.025,86.

1 – Estabelecimento de faixas de premiação, e de alíquotas sobre rendas brutas de bilheteria $(\alpha_r)$								
Faixas de	Intervalo das faixas de premiação (Limites Inferior e	Alíquotas sobre rendas de bilheteria						
Premiação	Superior)	$(\alpha_{\rm r})$						
Faixa 1	(0; R\$ 148.400,00]	0 %						
Faixa 2	(R\$ 148.400,00; R\$ 1.113.000,00]	20 %						
Faixa 3	(R\$ 1.113.000,00; R\$ 2.226.000,00]	10 %						
Faixa 4	(R\$ 2.226.000,00; R\$ 4.452.000,00]	2 %						
Faixa 5	(R\$ 4.452.000,00; R\$ 7.420.000,00]	0,5 %						
Faixa 6	(R\$ 7.420.000,00; ∞)	0,1 %						

2 – Estabelecimento de alíquotas de desempenho, baseadas no rendimento por cópia, que incidirão negativamente, na pontuação de cada obra, somente quando não atingirem rendimento mínimo por cópia lancada, conforme última coluna da tabela abaixo.

Faixas de Premiação	Intervalo das faixas de premiação (Limites Inferior e Superior)	Alíquotas de desempenho rendimento /cópia (β <sub>r</sub> )	Aplica-se somente quando rendimento/cópia for menor que¹:
Faixa 1	(0; R\$ 137.400,00]	0%	_
Faixa 2	(R\$ 148.400,00; R\$ 1.113.000,00]	35%	R\$ 11,130,00
Faixa 3	(R\$ 1.113.000,00; R\$ 2.226.000,00]	40%	R\$ 14.840,00
Faixa 4	(R\$ 2.226.000,00; R\$ 4.452.000,00]	45%	R\$ 19.292,00
Faixa 5	(R\$ 4.452.000,00; R\$ 7.420.000,00]	50%	R\$ 24.486,00
Faixa 6	(R\$ 7.420.000,00; ∞)	50%	R\$ 24.486,00

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Quando o rendimento por cópia for igual ou maior do que os valores apresentados na coluna, de acordo com as seis faixas,  $\beta_r$  será igual a 0 (zero).

3 – Cálculo do apoio financeiro a ser concedido às empresas produtoras.

3.1 - Cálculo da pontuação relacionada a cada obra:

 $P_{f,1} = 0$ 

$$\begin{split} P_{f;2} &= R_f \; x \; 20\% \; (1 - \beta_2) \\ P_{f;3} &= (222.600 \; + (R_f - R\$ \; 1.113.000,00) \; x \; 10\%) \; (1 - \beta_3) \\ P_{f;4} &= (333.900 \; + (R_f - R\$ \; 2.226.000,00) \; x \; 2\%) \; (1 - \beta_4) \\ P_{f;5} &= (378.420 \; + (R_f - R\$ \; 4.452.000,00) \; x \; 0.5\%) \; (1 - \beta_5) \\ P_{f;6} &= (393.260 \; + (R_f - R\$ \; 7.420.000,00) \; x \; 0.1\%) \; (1 - \beta_6) \\ P_{f;6} &= (393.260 \; + (R_f - R\$ \; 7.420.000,00) \; x \; 0.1\%) \; (1 - \beta_6) \\ P_{f;6} &= (393.260 \; + (R_f - R\$ \; 7.420.000,00) \; x \; 0.1\%) \; (1 - \beta_6) \\ P_{f;6} &= (393.260 \; + (R_f - R\$ \; 7.420.000,00) \; x \; 0.1\%) \; (1 - \beta_6) \\ P_{f;6} &= (393.260 \; + (R_f - R\$ \; 7.420.000,00) \; x \; 0.1\%) \; (1 - \beta_6) \\ P_{f;6} &= (393.260 \; + (R_f - R\$ \; 7.420.000,00) \; x \; 0.1\%) \; (1 - \beta_6) \\ P_{f;6} &= (393.260 \; + (R_f - R\$ \; 7.420.000,00) \; x \; 0.1\%) \; (1 - \beta_6) \\ P_{f;6} &= (393.260 \; + (R_f - R\$ \; 7.420.000,00) \; x \; 0.1\%) \; (1 - \beta_6) \\ P_{f;6} &= (393.260 \; + (R_f - R\$ \; 7.420.000,00) \; x \; 0.1\%) \; (1 - \beta_6) \\ P_{f;6} &= (393.260 \; + (R_f - R\$ \; 7.420.000,00) \; x \; 0.1\%) \; (1 - \beta_6) \\ P_{f;6} &= (393.260 \; + (R_f - R\$ \; 7.420.000,00) \; x \; 0.1\%) \; (1 - \beta_6) \\ P_{f;6} &= (393.260 \; + (R_f - R\$ \; 7.420.000,00) \; x \; 0.1\%) \; (1 - \beta_6) \\ P_{f;6} &= (393.260 \; + (R_f - R\$ \; 7.420.000,00) \; x \; 0.1\%) \; (1 - \beta_6) \\ P_{f;6} &= (393.260 \; + (R_f - R\$ \; 7.420.000,00) \; x \; 0.1\%) \; (1 - \beta_6) \\ P_{f;6} &= (393.260 \; + (R_f - R\$ \; 7.420.000,00) \; x \; 0.1\%) \; (1 - \beta_6) \\ P_{f;6} &= (393.260 \; + (R_f - R\$ \; 7.420.000,00) \; x \; 0.1\%) \; (1 - \beta_6) \\ P_{f;6} &= (393.260 \; + (R_f - R\$ \; 7.420.000,00) \; x \; 0.1\%) \; (1 - \beta_6) \\ P_{f;6} &= (393.260 \; + (R_f - R\$ \; 7.420.000,00) \; x \; 0.1\%) \; (1 - \beta_6) \; (1$$

 $P_{fr}$  = pontuação relacionado à obra f, cuja renda de bilheteria esteja entre os limites definidos na faixa de premiação r

R<sub>f</sub>= renda bruta de bilheteria obtida pela obra f

 $\beta_r$  = alíquota de desempenho rendimento/cópia na faixa de premiação r (aplicada segundo regras da tabela acima)

3.2 - Obtenção da premiação relacionada a cada obra (PAR<sub>fr</sub>)

$$PAR_{f,r} = P_{f,r} \times (PAR_{PROD} / \Sigma_{f,r}) P_{f,r}$$

PAR<sub>fir</sub> = premiação relacionada à obra f, cuja renda de bilheteria esteja entre os limites definidos na faixa de premiação r

PAR<sub>PROD</sub> = valor do montante da disponibilidade orçamentária da premiação destinada a todas as empresas produtoras

 $\Sigma(f_{tr})$   $P_{f_{tr}}$  = somatório da pontuação obtida na etapa anterior por todas as obras habilitadas pelas empresas produtoras

							Alíquotas sobre rendas de bilheteria (α <sub>r</sub> )									
							0%	20%	10%	2%	0,50%	0,10%				
#	Obra cinematográfica	Produtora	Renda (R\$)	Cópi as	Renda/ copia	βr	Faixa de Premia ção 1	Faixa de Premiação 2	Faixa de Premiaçã o 3	Faixa de Premiaç ão 4	Faixa de Premiaç ão 5	Faixa de Premiaç ão 6	Pontuação, sem considerar βr	Pontuação (Pf,1),	P	AR f,r *
1	Tropa de Elite	Zazen Produções Audiovisuais Ltda.	20.422.949,00	321	63.622,89	0%	0,00	222.600,00	111.300,00	44.520,00	14.840,00	13.002,95	406.262,95	406.262,95	R\$	251.414,80
2	Primo Basílio	Lereby Produções Ltda	6.376.946,00	169	37.733,41	0%	0,00	222.600,00	111.300,00	44.520,00	9.624,73	0,00	388.044,73	388.044,73	R\$	240.140,50
3	Xuxa Gêmeas	Diler & Associados Ltda.	5.797.164,00	277	20.928,39	-50%	0,00	222.600,00	111.300,00	44.520,00	6.725,82	0,00	385.145,82	192.572,91	R\$	119.173,26
4	O Cavaleiro Didi e a Princesa Lili	Diler & Associados Ltda.	4.674.787,00	163	28.679,67	0%	0,00	222.600,00	111.300,00	44.520,00	1.113,94	0,00	379.533,94	379.533,94	R\$	234.873,62
5	A turma da Mônica em Uma aventura no tempo	Diler & Associados Ltda.	3.962.422,00	154	25.730,01	0%	0,00	222.600,00	111.300,00	34.728,44	0,00	0,00	368.628,44	368.628,44	R\$	228.124,78
6	Ó paí, ó	Dueto Filmes Participações Ltda.	3.172.653,73	100	31.726,54	0%	0,00	222.600,00	111.300,00	18.933,07	0,00	0,00	352.833,07	352.833,07	R\$	218.349,86
7	O Homem que Desafiou o Diabo	Filmes do Equador Ltda.	2.978.036,00	186	16.010,95	-45%	0,00	222.600,00	111.300,00	15.040,72	0,00	0,00	348.940,72	191.917,40	R\$	118.767,60
8	Cidade dos Homens	O2 Cinema Ltda.	2.237.343,00	164	13.642,34	-45%	0,00	222.600,00	111.300,00	226,86	0,00	0,00	334.126,86	183.769,77	R\$	113.725,46
9	Caixa Dois	Filmes do Equador Ltda.	2.103.735,00	151	13.932,02	-40%	0,00	222.600,00	99.073,50	0,00	0,00	0,00	321.673,50	193.004,10	R\$	119.440,10
10	O Passado	HB Filmes Ltda.	1.550.229,00	50	31.004,58	0%	0,00	222.600,00	43.722,90	0,00	0,00	0,00	266.322,90	266.322,90	R\$	164.813,25
11	Saneamento Básico - O filme	Casa de Cinema de Porto Alegre RT Comércio e	1.472.428,00	58	25.386,69	0%	0,00	222.600,00	35.942,80	0,00	0,00	0,00	258.542,80	258.542,80	R\$	159.998,56
		serviços de Criação e Produção de				20.	0.55			0.55						450 004 65
12	O Cheiro do Ralo	Obras Gullane	1.420.807,34	17	83.576,90	0%	0,00	222.600,00	30.780,73	0,00	0,00	0,00	253.380,73	253.380,73	R\$	156.804,03
13	O Magnata	Entretenimento S. A	1.141.389,00	67	17.035,66	0%	0,00	222.600,00	2.838,90	0,00	0,00	0,00	225.438,90	225.438,90	R\$	139.512,29
14	Não por acaso	O2 Cinema Ltda.	980.901,00	62	15.820,98	0%	0,00	196.180,20	0,00	0,00	0,00	0,00	196.180,20	196.180,20	R\$	121.405,62
15	Antônia	Tangerina Entretenimento Ltda.	596.996,89	125	4.775,98	-35%	0,00	119.399,38	0,00	0,00	0,00	0,00	119.399,38	77.609,60	R\$	48.028,50

		Raccord Produções														
		Artísticas e Cinematográficas														
16	Cartola	Ltda.	521.050,35	20	26.052,52	0%	0,00	104.210,07	0,00	0,00	0,00	0,00	104.210,07	104.210,07	R\$	64.490,14
	O Mundo em Duas	Gullane Entretenimento														
17	Voltas	SA	508.676,11	24	21.194,84	0%	0,00	101.735,22	0,00	0,00	0,00	0,00	101.735,22	101.735,22	R\$	62.958,58
		Videofilmes Produções			161.197,8											
18	Santiago	Artísticas Ltda.	483.593,57	3	6	0%	0,00	96.718,71	0,00	0,00	0,00	0,00	96.718,71	96.718,71	R\$	59.854,13
19	Inesquecível	Morena Filmes Ltda.	481.009,00	54	8.907,57	-35%	0.00	96.201,80	0,00	0.00	0.00	0,00	96.201,80	62.531,17	R\$	38.697,26
	Batismo de	Quimera Filmes	·		Í		-,	,	,	-,	Í	,	,	•		,
20	Sangue	Itda. Movi&Art	405.801,41	24	16.908,39	0%	0,00	81.160,28	0,00	0,00	0,00	0,00	81.160,28	81.160,28	R\$	50.225,84
		Produções														
21	Noel - Poeta da Vila	Cionematográfica s Ltda	394.285,26	15	26.285,68	0%	0.00	78.857,05	0.00	0,00	0.00	0.00	78.857,05	78.857,05	R\$	48.800,49
21	VIIa	Matizar	394.265,26	15	20.200,00	070	0,00	70.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.007,00	70.007,00	ĽΦ	40.000,49
22	Jogo de cena	Produções Artísticas Ltda	365.209.69	10	36.520.97	0%	0.00	73.041.94	0.00	0.00	0.00	0.00	73.041.94	73.041,94	R\$	45,201,82
	Jogo de cena	Belavista Rio	305.209,09	10	30.520,97	0%	0,00	73.041,94	0,00	0,00	0,00	0,00	73.041,94	73.041,94	ΚÞ	45.201,82
		Cinema e														
23	Baixio das Bestas	Produção Artística Ltda.	356.128,23	10	35.612,82	0%	0,00	71.225,65	0.00	0.00	0.00	0.00	71.225,65	71.225,65	R\$	44.077,81
		Tambellini Filmes	,		,		,	•	,	,	Í	ĺ	,	•		
	Pro dia nascer	e Produções														
24	feliz	Audiovisuais Ltda. El Desierto Filmes	326.477,28	5	65.295,46	0%	0,00	65.295,46	0,00	0,00	0,00	0,00	65.295,46	65.295,46	R\$	40.407,93
25	Proibido Proibir	Ltda.	300.134,87	14	21.438,21	0%	0,00	60.026,97	0,00	0,00	0,00	0,00	60.026,97	60.026,97	R\$	37.147,54
26	Cão sem dono	Drama Filmes Ltda.	245.458,16	6	40.909.69	0%	0.00	49.091,63	0.00	0.00	0.00	0.00	49.091.63	49.091,63	R\$	30.380.23
20	Cao sem dono		243.430,10	U	40.909,09	0 70	0,00	49.091,03	0,00	0,00	0,00	0,00	49.091,03	49.091,03	IVΦ	30.360,23
		Tambellini Filmes e Produções														
27	Mutum	Audiovisuais Ltda.	205.443,39	6	34.240,57	0%	0,00	41.088,68	0,00	0,00	0,00	0,00	41.088,68	41.088,68	R\$	25.427,62
	Gigante - Como o Inter conquistou o															
28	mundo	G7 Cinema Ltda.	197.116,00	3	65.705,33	0%	0,00	39.423,20	0,00	0,00	0,00	0,00	39.423,20	39.423,20	R\$	24.396,95
		Ananã Produções Eventos e														
		Assessoria de														
29	Sem Controle	Marketing Ltda.	185.297,00	40	4.632,43	-35%	0,00	37.059,40	0,00	0,00	0,00	0,00	37.059,40	24.088,61	R\$	14.907,18
30	A Casa de Alice	Cinematográfica Superfilmes Ltda.	181.628,88	14	12.973,49	0%	0,00	36.325,78	0,00	0,00	0,00	0,00	36.325,78	36.325,78	R\$	22.480,11



Renda por cópia abaixo dos pisos estabelecidos estando sujeitos às alíquotas de desempenho βr, conforme item 2 do Anexo I-A do Edital.

(\*) Valores arredondados